



Prefeitura Municipal do Brejo da Madre de Deus

PORTARIA Nº 470/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando as disposições presentes no art. 34 da Lei Municipal nº 153, de 06 de agosto de 2004.

R E S O L V E:

Nomear para compor o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais do Brejo da Madre de Deus – IPRESB. Os seguintes membros:

Representantes do Poder Legislativo:

Titular : Oracio Jose da Silva

Suplente: Damião de Amorim Aguiar

Representantes do Poder Executivo:

Titular: Henrique de Araújo Oliveira e Eloenir Soares Albino Pimentel

Suplentes: Aldenir Hilda dos Santos Araújo e Gabriel da Silva França

Representantes dos Servidores Ativos do Município

Titular: Josefa Zelia Batista da Silva

Suplente: Mabel da Silva

Representantes dos Servidores Inativos/Pensionistas do Município

Titular: Valdira Maria de Souza Diniz

Suplente: Rita Carolina da Silva Marinho

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de junho de 2017.


Hilário Paulo da Silva
Prefeito do Município